



**"FAZ TRANSFÊRENCIA DA REUNIÃO PLENÁRIA  
CONFORME ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA C/C ART. 85,  
I DO REGIMENTO INTERMO"**

A Presidente da Câmara Municipal, Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando **ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA**, "XII - deliberar sobre o adiamento, a antecipação e a suspensão de suas reuniões;" **C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO** "dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade";

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica transferida a Reunião Ordinária prevista para hoje dia 27 de agosto de 2020, às 18h00min, para o dia **01 de setembro (terça-Feira) de 2020 às 15h00min.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

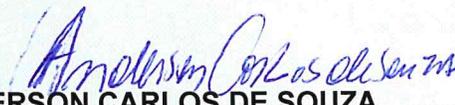
Sarzedo, 27 de agosto de 2020.

  
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

  
RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

  
ANTÔNIO LUCENA ALVES

  
PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES

  
ANDERSON CARLOS DE SOUZA

  
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

  
EDMILSON MIGUEL JÚLIO

  
WILSON RAMOS DE JESUS